

PORTARIA Nº 0484/2026
DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 434, de 24 de março de 2026, determinou instauração de Sindicância para apuração de fatos e eventuais responsabilidades atribuídos a Servidor público Municipal;

CONSIDERANDO as provas materiais adunadas aos Autos da Sindicância nº 01/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da lavra da Comissão Permanente de Sindicância e Processo administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 03 de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos da Sindicância nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade, interesse e atendimento aos Princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir, com julgamento do mérito, o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 04/2023, julgando-o TOTALMENTE PROCEDENTE, para condenar o funcionário J.N.C.D.S. a pena de **SUSPENSÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) dias**, na forma descrita no art. 178 e seguintes da Lei Complementar 304.

Art. 2º. Após o trânsito em julgado da Sindicância nº 01/2026, archive-se os Autos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 29 de abril de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

